

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a apreciação das contas do Prefeito, Vice-Prefeito e Prefeito em exercício do município de Dilermando de Aguiar, exercício 2009.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle em conformidade com o parágrafo único do artigo 248 do Regimento Interno da Casa Legislativa coloca a apreciação dos pares desta Casa o Seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. As Contas Públicas do Município de Dilermando de Aguiar, referentes ao Exercício de 2009 (de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009), sob a responsabilidade dos Senhores Prefeito Paulo de Oliveira Huffel e Vice-Prefeito Jaime Lima da Silva, são consideradas **APROVADAS / REJEITADA**, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nº. 15.620 nos autos do Processo nº. 001937-02.00/09-9, e Parecer da Comissão Orçamento, Finanças e Controle desta Casa.

Parágrafo Único - O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul mencionado no *caput* deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dilermando de Aguiar – RS, 23 (vinte e três) de fevereiro de 2015.

Ver^a. Dionísia Moraes de Lima
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Controle

Ver. Marcelo Teixeira Dotto,
Vice Presidente da Comissão

Ver^a. Maria Edi Quinhones Cezimbra,
Secretária da Comissão